



EXTRATO

CONTRATO DE GESTÃO 03/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVES DA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E O INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, nos termos das atribuições delegadas para contratação e ordenação de despesa do Fundo Municipal de Juventude, inscrito no CNPJ 14.45.741/0001-29, através do seu Coordenador Especial, o Sr. Luís Fernando de Freitas Barros Munguba.

CONTRATADO: INSTITUTO JUVENTUDE INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.105.509/0001-67, com sede na Rua Clarindo de Queiroz, 800, sl 706, Centro, Fortaleza CE, CEP: 60035-130, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Simão Jorge Machado de Andrade e Castro, português, casado, mestre em comunicação e relações públicas, portador do RNE nº G076732-I e inscrito no CPF sob o nº 617.373.183-50

OBJETO: O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a execução do Projeto Juventude em Foco assegurando ao Instituto Juventude Inovação a responsabilidade pela administração e operação do referido programa no âmbito do Município de Fortaleza.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O presente Contrato de Gestão rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 8.666/93, pela Lei Municipal nº 8.704, de 13 de maio de 2003, pelo Decreto Municipal nº 12.426 de 28 de julho de 2008, pelo Decreto nº 13.726, de 28 de dezembro de 2015, que qualificou como Organização Social o Instituto Juventude Inovação, para apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover atividades de inovação, tecnologia, educação, formação, empreendedorismo, qualificação profissional, lazer, entretenimento nas áreas de cultura arte, ciência e esporte.



VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.723.725,64 (dois milhões setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro) liberados em 12 (doze) parcelas mensais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas necessárias à execução do objeto pactuado neste Contrato de Gestão correrão por conta da Prefeitura Municipal de Fortaleza, na seguinte dotação orçamentária: 14.422.0206.1506.0004, **PROJETOS INOVADORES PARA MELHORIA DA CAPACIDADE DE JOVENS VULNERÁVEIS**- Elemento: 33.90.39, ID 0, Fonte 1.920.0000.00.02 Seq 94

VIGÊNCIA: O prazo deste Contrato de Gestão é de 12(doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº 8666/93.

SIGNATÁRIOS: Coordenador Especial de Políticas Públicas de Juventude, Luis Fernando de Freitas Barros Munguba, pelo Contratante; Diretor Presidente do Instituto Juventude Inovação, Simão Jorge Machado de Andrade e Castro, pelo Contratado.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020.



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número LAUJQMBC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 19397 e código LAUJQMBC

ASSINADO POR: